



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 28/09/2021 11:45

2326 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 29 de Setembro de 2021 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	 04036/15	Secretaria de Estado da Saúde	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Secretário de Saúde do Estado, Sr. Waldson Dias de Souza, contra a decisão contida no Acórdão APL TC 102/21, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2014. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 01/09/2021 INTERESSADOS: Waldson Dias de Souza (Ex-Gestor(a)), Roberta Batista Abath (Gestor(a)), Ana Amelia Ramos Paiva (Advogado(a)).				

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06897/21	Sec. de Estado da Agricultura Familiar e do		R\$ 14.571.196,16
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, de responsabilidade dos Srs. Luiz Albuquerque Couto (Período de 01/01 a 22/10) e Jonildo Cavalcanti da Silva Filho (período de 23/10 a 31/12), relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Luiz Albuquerque Couto (Ex-Gestor(a)), Jonildo Cavalcanti da Silva Filho (Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04994/20	Casa Militar do Governador	N	R\$ 19.847.627,26
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da Casa Militar do Governador, de responsabilidade do Sr. Anderson Henrique Benevides Pessoa, relativa ao exercício de 2019. INTERESSADOS: Anderson Henrique Benevides Pessoa (Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 03962/17	Secretaria de Estado das Finanças	N	R\$ 18.970.065,57
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade dos Drs. Tércio Handel da Silva Pessoa Rodrigues e Waldson Dias de Souza, e Dra. Amanda Araújo Rodrigues. INTERESSADOS: Tércio Handel da Silva Pessoa Rodrigues (Responsável), Amanda Araujo Rodrigues (Responsável), Waldson Dias de Souza (Responsável).			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04245/17	Superintendência de Administração do Meio Ambiente	N	R\$ 16.422.996,97
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Superintendência de Administração do Meio Ambiente e do Fundo Estadual de Proteção do Meio Ambiente, de responsabilidade do Sr. João Vicente Machado Sobrinho, relativa ao exercício de 2016. INTERESSADOS: Joao Vicente Machado Sobrinho (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Giana Patricia Sobreira de C. Martins (Contador(a)).			
	 07518/21	Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba		R\$ 4.484,78
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba e do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos da ESPEP, de responsabilidade da Sra. Ivanilda Matias Gentle, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Ivanilda Matias Gentle (Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	© 06165/21	Fundação Paraibana de Gestão em Saúde PB Saúde		
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, de responsabilidade do Sr. Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi (Gestor(a)), Girlando Gomes da Silva (Ex-Gestor(a)).			
	© 07535/21	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da	N	R\$ 9.179.083,00
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA), de responsabilidade do Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Porfírio Catao Cartaxo Loureiro (Gestor(a)), Glaucio Lira da Franca (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 07349/20	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	N	R\$ 128.571.056,58
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade da Srª Simone Cristina Coelho Guimarães. INTERESSADOS: Simone Cristina Coelho Guimaraes (Gestor(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 12579/17	Universidade Estadual da Paraíba	N	
10	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins Filho, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00186/2020, que declarou o não cumprimento do item I do Acórdão APL-TC-00691/2017, emitido quando do julgamento da Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão da Universidade Estadual da Paraíba, exercício de 2017. INTERESSADOS: Antonio Guedes Rangel Junior (Gestor(a)), Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)), João Azevêdo Lins Filho (Interessado(a)), Gilberto Carneiro da Gama (Interessado(a)), Marina Torres Costa Lima (Advogado(a)).			
	© 22149/19	Tribunal de Justiça		
11	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela empresa AVANTIA Tecnologia e Engenharia S/A, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00394/21, emitida quando do julgamento de Recurso de Apelação referente à denúncia formulada contra o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. INTERESSADOS: Marcio Murilo da Cunha Ramos (Gestor(a)), Avantia Tecnologia E Engenharia S/a (Interessado(a)), Deysianne de Souza Leite Melo Moura (Advogado(a)), Rodrigo Antonio Nobrega Guimaraes (Assessor Técnico).			

Denúncias

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 20043/19	Prefeitura Municipal de Piancó	N
12	DENÚNCIA formulada pelo Prefeito Municipal de Piancó, Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, noticiando irregularidades nos repasses estaduais para o custeio das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Básica e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), durante os exercícios de 2014 a 2019. INTERESSADOS: Waldson Dias de Souza (Ex-Gestor(a)), Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a)), Fabio Andrade Medeiros (Gestor(a)), Marialvo Laureano dos Santos Filho (Gestor(a)), Gilmar Martins de Carvalho Santiago (Gestor(a)), Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)), Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)), Daniel Galdino de Araujo Pereira (Gestor(a)), João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)), Roberta Batista Abath (Ex-Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Interessado(a)).		

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 06238/18	Prefeitura Municipal de Ingá	N	R\$ 35.215.787,61
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Manoel Batista Chaves Filho. INTERESSADOS: Manoel Batista Chaves Filho (Responsável), Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira (Interessado(a)), Ana Carla Seixas de Carvalho Costa (Interessado(a)), Adjane Valeriano de Oliveira Chaves (Interessado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Ricardo Jose Uchoa Cavalcanti Filho (Advogado(a)), Anderson Amaral Beserra (Advogado(a)), Paloma Silva Araujo (Interessado(a)), Paulo Henrique Lins Miranda de Souza (Advogado(a)), Osmar de Sousa Monteiro (Interessado(a)), Markson Rone Cordeiro da Silva Souza (Interessado(a)), Gilberto Roberto de Lima Junior (Advogado(a)), Ernesto Goncalo Cavalcanti (Advogado(a)), Eptacio Pessoa Pereira Diniz Filho (Advogado(a)), Henrique Alves de Melo (Advogado(a)), Antonio Brito Dias Junior (Advogado(a)), Lg Produtos Hospitalares Ltda - Me (Interessado(a)), GI Posto de Combustíveis Ltda (Interessado(a)), Dioclecio Gomes da Silva (Interessado(a)), Cirurgica Montebello Ltda (Interessado(a)), A Costa Comercio Atacadista de Prod. Farmaceuticos Ltda (Interessado(a)), Antonio Costa de Oliveira Junior (Interessado(a)), Gabriela Queiroz Neves (Advogado(a)), Pedro Queiroz Neves (Advogado(a)), Drogafonte (Interessado(a)), Drogafonte Ltda. Repres. Legal, Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho (Interessado(a)), Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 07120/17	Prefeitura Municipal de Natuba	N	
14	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-Prefeita do Município de Natuba, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 105/20 e no Acórdão APL TC 209/20, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2016. INTERESSADOS: José Lins da Silva Filho (Ex-Gestor(a)), Flávio Augusto Cardoso Cunha (Assessor Técnico).			

Denúncias

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 07039/20	Prefeitura Municipal de Natuba	N	
15	DENÚNCIA formulada pelos Vereadores do Município de Natuba/PB durante o exercício de 2018, Srs. Antônio de Souza Araújo e Antônio Montenegro Cabral, e Sras. Adriana Paula Silva Souto de Andrade e Maria Célia Gomes de Aguiar Cunha, acerca de possíveis irregularidades na gestão da antiga Chefe do Poder Executivo da citada Urbe, Sra. Janete Santos Sousa da Silva. INTERESSADOS: Janete Santos Sousa da Silva (Responsável), Antonio Montenegro Cabral (Interessado(a)), Adriana Paula Silva Souto de Andrade (Interessado(a)), Jose Alexandre Nunes Neto (Advogado(a)), Rebeka Manoella Lins Nunes (Advogado(a)), Antonio de Souza Araujo (Interessado(a)), Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Romero Sa Sarmento Dantas de Abrantes (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Maria Celia Gomes de Aguiar Cunha (Interessado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06350/11	Prefeitura Municipal de Borborema		
16	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no item 3 do Acórdão APL-TC-1107/10, com vistas a analisar a gestão de pessoal do Município de Borborema/Pb, por ocasião do julgamento da Prestação de Contas Anual da Prefeitura daquele município, exercício de 2007, sob a responsabilidade do ex-Prefeito, Sr. José Renato Eduardo dos Santos. INTERESSADOS: José Renato Eduardo dos Santos (Ex-Gestor(a)).			

Total: R\$ 242.782.297,93

VII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 29 de Setembro de 2021 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno